



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

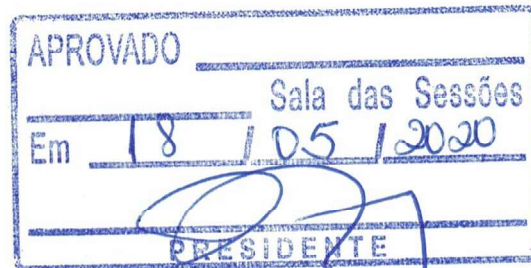
INDICAÇÃO Nº 111/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

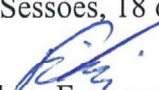
No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **serviços de limpeza, retirada de entulho, colocação de placa “Proibido Jogar Lixo”, e instalação de academia ao ar livre no canteiro central da Rua José João Nassif, próximo aos nºs 26 a 68, esquina com a Rua Lourival Maria da Conceição, Bairro Felipe Cláudio de Sales, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Como se pode observar pela foto enviada por um morador, o mato alto tomou conta do canteiro, sufocando as mudinhas de árvores que o mesmo plantou no local. Ele tem, inclusive, outras mudas que gostaria de plantar para tornar o local mais bonito e agradável, porém da forma como está é impossível.

Além disto, devido à falta de limpeza e conservação do local, muitas pessoas sem consciência têm jogado lixo e entulhos entre o matagal, o que representa um risco grande de proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de dengue.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.


Flávio Alves Fonseca – Keró do Salão
Vereador